

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO 020/2012**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Waldir Salvador

Chamada Pública: 001/2012

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012.

Valor: R\$ 550,00

Três de Maio, 09-02-2012.

JOÃO MELLA NETO -Vice-Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO 015/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Base Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Associação Santarosense de Árbitros

Objeto: Arbitragem de 115 jogos do 3º Campeonato Verão de Futsal-2012, a ser realizado de 13/02/12 a 4/04/12, no ginásio de Esportes Ceslau Sawitski

Valor: R\$ 7.417,50

Três de Maio, 7-02-2012.

JOÃO MELLA NETO -Vice-Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO 019/2012**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Marcio Diniz Fin

Chamada Pública: 001/2012

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012.

Valor: R\$ 2.555,00

Três de Maio, 09-02-2012.

JOÃO MELLA NETO -Vice-Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO 025/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Base Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Vilmar Ferrari Transportes

Objeto: Transporte rodoviário com ônibus de capacidade mínima de 25 lugares, para deslocamento de pacientes em tratamento de saúde, do Município de Três de Maio até a cidade de Giruá - RS, no Centro Regional de Reabilitação e Baixa Visão e no Centro Regional de Saúde da Mulher em anexo ao Hospital São José, com saída em frente à Prefeitura Municipal às 06h30min horas, no dia 15/02/12, e retorno previsto para as 12h30min horas no mesmo dia.

Valor: R\$ 264,00

Três de Maio, 14-02-2012.

JOÃO MELLA NETO -Vice-Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO 031/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Base Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Vilmar Ferrari Transportes

Objeto: Transporte rodoviário de 17 alunos da Escola São Caetano, compreendendo o trajeto da Escola Senador Alberto Pasqualini até o Município de Três de Maio, realizado nas terças-feiras letivas, durante o ano de 2012, para frequentar a AABB comunidade, com o percurso diário de 23Km a ser realizado em veículo da categoria ônibus.

Valor: R\$ 2,50 (por Km rodado)

Três de Maio, 27-02-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI -Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO 029/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Base Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Vilmar Ferrari Transportes

Objeto: Transporte rodoviário, diariamente durante o ano letivo de 2012, de alunos com deficiência auditiva, do Município de Três de Maio, que frequentam a Escola de Ensino Médio Concórdia para Surdos, a ser realizado em veículo da categoria ônibus.

Valor: 39,90 (por viagem cumprida)

Três de Maio, 27-02-2012.

OLÍVIO JOSÉ CASALI - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2011**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Fuhr Engenharia Ltda.

Objeto: Considerando a proposta apresentada pela Contratada no processo licitatório e o equívoco na redação da Cláusula 2º, a mesma passa a ter a seguinte redação: "2.1 – *Pela execução do serviço ora contratado o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 40.165,14, em moeda corrente nacional, sendo R\$ 12.050,00 relativo aos serviços e R\$ 28.115,14 relativo aos materiais.*", fica autorizado ao Município de Três de Maio a efetuar o estorno do saldo remanescente do empenho, no valor de R\$ 4,00 e as partes dão-se quitação mútua, nada tendo a reclamar em relação ao outro ou ao valor ora estornado.

Três de Maio, 2-02-2012.

OLÍVIO JOSE CASALI - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Assoc. de Literatura e Beneficência Hospital São Vicente de Paulo.

Objeto: Os recursos financeiros previstos para o exercício de 2012 passam a se o montante R\$ 230.000,00, divididos em parcelas mensais, em atendimento a lei municipal nº 2.661, de 28/12/11.

Três de Maio, 30-12-2011.

JOÃO MELLA NETO -Vice-Prefeito Municipal